

**PORTARIA COREN-AP Nº 217, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o uso do Coren-Móvel, adequando-o aos princípios da administração de bens públicos;

**CONSIDERANDO** que faz-se necessária a definição de um Plano de Atividades sistêmicas para o Coren-Móvel;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 012/2019-DPAT-DAA-COREN-AP, DE 04.09.2019, e, ainda, a decisão proferida em ata da nona ROD, realizada em 03.09.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Funcionário Efetivo e Comissionados, deste COREN-AP, abaixo qualificados, para constituírem a Comissão Encarregada de adotar todos os procedimentos legais e necessários elaboração de um Plano de Atividades sistêmicas, bem assim da minuta de regimento para uso do Coren-Móvel de propriedade deste Regional.

<b>Nº. DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01.	QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, Conselheiro do COREN-AP	Coordenador
02.	RENILDA BARROS DA COSTA, Assessora Executiva do COREN-AP	Membro Executivo
03.	VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES, Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte do COREN-AP.	Membro Executivo

**Art. 2º** - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão finalística da missão que lhe foi outorgada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF